

RESOLUÇÃO Nº 502

GRUPO DE TRABALHO PARA MELHORAR AS CAPACIDADES DOS PAÍSES DAS AMÉRICAS NA AVALIAÇÃO DE RISCOS SANITÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Oitava Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A proposta de criação de um grupo de trabalho com o objetivo de melhorar as capacidades dos países das Américas na avaliação de riscos sanitários e fitossanitários,

CONSIDERANDO:

Que a avaliação de risco é uma ferramenta moderna que fundamenta as medidas sanitárias e fitossanitárias e proporciona base técnica para as discussões relacionadas com a facilitação do comércio entre os países;

Que será de grande utilidade potencializar os recursos humanos e financeiros dos países da região para a realização de avaliações sistemáticas de risco; e

Que melhorar as capacidades e os procedimentos de avaliação de riscos sanitários e fitossanitários nos países das Américas trará benefícios para todos os países da região,

RESOLVE:

1. Criar um grupo de trabalho com o objetivo de melhorar as capacidades dos países das Américas na avaliação de riscos sanitários e fitossanitários, articulado pelo IICA, em coordenação com as organizações regionais pertinentes, como o Conselho Agropecuário do Sul (CAS), o Conselho Agropecuário Centro-Americano (CAC), a Comunidade do Caribe (CARICOM), o Comitê de Sanidade Vegetal da Área Sul (COSAVE), o Organismo Internacional Regional de Sanidade Agropecuária (OIRSA), a Organização Norte-Americana de Proteção Vegetal (NAPPO), o Conselho Veterinário Permanente do Sul (CVP) e outros.
2. Determinar que o trabalho seja executado em conformidade com os princípios do Acordo da Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, bem como dos organismos internacionais de referência.
3. Instruir que os avanços do grupo de trabalho sejam divulgados entre todas as partes interessadas que possam participar das discussões das medidas sanitárias e fitossanitárias.

4. Estabelecer o compromisso da divulgação de um relatório do trabalho do grupo aos países da região um ano após a sua constituição.